PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1733, DE 21 DE JUNHO DE 2010

Fica denominado "EDSON LOPES" o Arquivo Público Municipal de Palmas, criado pela Lei nº 1.010, de 21 de maio de 2001.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "EDSON LOPES" o Arquivo Público Municipal de Palmas, criado pela Lei nº 1.010, de 21 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas